



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, nas dependências da Sala de Reunião da "Secretaria Municipal de Saúde de Jales", sito a Rua Avenida Jânio Quadros nº. 2004, Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia devidamente convocada, os Senhores Coordenadores e/ou Secretários de Saúde dos municípios integrantes desta associação, para discussão da seguinte pauta; I) Cotas Extras para exames de Ultrassonografia; II) Outros assuntos de interesse geral; sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro, cujos são em números de 16 (dezesesseis) que pertencem a este Consórcio, estando presentes: Município de Jales – representado pela Secretária de Saúde Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza; Município de Aparecida D' Oeste – representado pela Secretária de Saúde Senhora Glaucia Cristina Figueiredo Sousa; Município de Aspásia – representado pela Diretora de Saúde Senhora Elaine Christine Munhoz; Município de Dirce Reis – representado pela Diretora UBS Senhora Izabel de Cassia Rocha Santiago; Município de Marinópolis – representado pelo Coordenador de Saúde Senhor Marcelo Junior da Silva; Município de Mesópolis – representado pelo Secretário de Saúde Senhor Douglas Cesar Lima Bortolo; Município de Paranapuã - representado pelo Secretário de Saúde Senhor Wilgner Valério da Silva; Município de Pontalinda – representado pela Diretora de Saúde Senhora Rosangela Honorato Gatto; Município de Santa Salete – representado pela Secretaria de Saúde Senhora Sheila Teles de Oliveira; Município de São Francisco – representado pela Coordenadora Municipal de Saúde Senhora Kelli Cristina Reinoso Gasques; Município de Vitória Brasil - representado pela Secretaria Municipal de Saúde Senhora Neuzeli Adriana Rossini Masson; Estando presentes também: o Diretor Administrativo do CONSIRJ - Senhor José Roberto Pietrobon; Confirmado o comparecimento em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobon, fez os cumprimentos de praxe, agradeceu a presença de todos, convidou a Presidente do Conselho para compor a mesa, com a palavra a Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza cumprimentou os presentes e prosseguiu agradecendo a presença de todos e frisou a importância das reuniões do Conselho para continuidade e melhorias nos serviços prestados pelo Consórcio aos municípios consorciados, e prosseguiu expondo o primeiro item da pauta I) Cotas Extras para exames de Ultrassonografia. Em seguida passou a palavra ao Senhor José Roberto Pietrobon, que prosseguiu frisando que o objetivo das



CONSIRJ

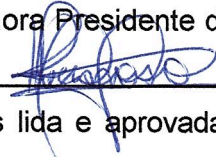
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

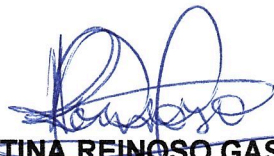
CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaçuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

reuniões do conselho é justamente discutir as necessidades e buscar melhorias para melhor atender os municípios consorciados, e em virtude disto o Consórcio como vem observando a alta demanda e a procura por exames de ultrassonografia além das cotas disponibilizada mensalmente através do sistema CROSS, bem como compartilhou com os presentes as inúmeras ligações dos secretários para atender o serviço acima das cotas nos casos de urgência, deste modo o consórcio buscou juridicamente opções para atender a demanda dos municípios, bem como antecipadamente emitiu um comunicado o qual foi realizado a leitura aos presentes, o qual comunica aos municípios interessados em adquirir cota extra de exames de ultrassonografia, que deverá ser pago fora do rateio mensal, como despesa extra do contrato de rateio, e que após o levantamento de demanda formal seria possível contactar a empresa já prestadora dos serviços para verificarmos a disponibilidade de atender a demanda excedente e que o pagamento seria realizado individualmente por cada município solicitante, não sendo rateado. Finalizado a explicação o Diretor Administrativo José Roberto Pietrobom passou a palavra para a Presidente do Conselho que colocou o assunto em discussão e após amplo debate e discussão ficou acordado que os municípios precisam fazer essa análise da demanda para a realização dos exames de ultrassonografia, e demonstrando interesse deverá formalizar através de ofício que deverá ser enviado/protocolado até o dia 17 de junho de 2024 na sede do CONSIRJ. Colocado a proposta em votação a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida o próximo item da pauta II) Outros assuntos de interesse geral; não houve interessados. Ato continuo a Senhora Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo interessado e nada mais a tratar, a Senhora Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião. Eu, Secretária,  Kelli Cristina Reinoso Gasques, mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com a Presidente do Conselho Curador Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza.


KELLI CRISTINA REINOSO GASQUES
Secretária


NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Conselho Curador